



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 045/2.021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público a mencionar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor a mencionar;

CONSIDERANDO a previsão do ato no Art. 68, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 17/12/2020, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Transportes**, o servidor **FÁBIO JOSÉ FONSECA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 031.884.297-11.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 17 (dezesete) de dezembro de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal